



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 377 - ANO VI - DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - TRIZIDELA DO VALE/MA – QUINTA- FEIRA 27 DE JUNHO DE 2019

SUMÁRIO

TERCEIROS

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.....pág.01.
EXTRATOS DE CONTRATOS.....pág.01/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2706002/2019, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 015/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada **Contratação de empresa para prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, desinsetização e descupinização, destinados a suprir as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. 1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, situado na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018). 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada no endereço acima mencionado. Trizidela do Vale – MA, 27 de junho de 2019 – Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2706001/2019, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 015/2019, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada **Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, toners e cartuchos visando atender as necessidades do município de Trizidela do Vale – MA**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. 1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, situado na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018). 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, localizada no endereço acima mencionado. Trizidela do Vale – MA, 27 de junho de 2019 – Edvan Ferreira Matos – Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190464/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190464/2019. PARTES: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB e a empresa: L. A. DA SILVA MORAES – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.557.276/0001-09. OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação - FUNDEB do município de Trizidela do Vale - MA, conforme Pregão

Presencial nº 001/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 28.931,07 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0078 2.034 Manutenção do Transporte Escolar, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, FONTE: 0119000000 – Transferências do FUNDEB 40%. VIGÊNCIA: 25 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Srª. Márcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, pela contratada. Trizidela do Vale – MA, 25 de junho de 2019. Márcia Cristina Lemos Silva Maia - Secretária Municipal de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190465/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190465/2019. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa: L. A. DA SILVA MORAES – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.557.276/0001-09. OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 001/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 46.985,00 (Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo, UNIDADE GESTORA: 02 02 Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0073 2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, FONTE: 0102000000 – Receita de Imposto e trans. vinc. Saúde. VIGÊNCIA: 25 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Srª. Arilene Bezerra Oliveira – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, pela contratada. Trizidela do Vale – MA, 25 de junho de 2019. Arilene Bezerra Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

SITE

www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipa